



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 050, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Tesoureiro da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autorquia;

CONSIDERANDO a Lei 5905/73, que dispõem sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais e de enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 2^a da referida Lei que dispõe que o Conselhos Federal e Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Câmaras Técnicas no âmbito do COREN/AP, para tratar de temas específicos das profissões de enfermagem;

CONSIDERANDO decisão COREN-AP Nº 002/2018, determina a criação das Câmaras Técnicas no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria 048/2018, que concede a Conselheira Dar. Ingride Lima dos Reis, a assumir o Conselho Regional de Enfermagem – COREN-AP como Presidente Interina no período do dia 21 e 22 de janeiro de 2018.

DECIDE:

Art. 1º - Nomear **Dr. José Ivo de Melo Souza** para ocupar a coordenação do Setor Saúde da Mulher da Câmara Técnica de Assistência à Saúde.

Art. 2º - Nomear **Dra. Mônica Cristina da Silva Castro** para ocupar a coordenação do Setor de Atenção Básica e Serviços Secundários.

Art. 3º - Nomear **Dra. Alice Victória Alves do Vale** para ocupar a coordenação do Setor de Urgência e Emergência.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

Art. 4º - Apresente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser Publicada em Diário Oficial.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2018.

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente Interina

Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira
COREN-AP Nº 51.6818
Tesoureiro